



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

redação: A súmula e o artigo 1.º do Projeto de Lei n. 14.601/2018 passam a vigorar com a seguinte

“Proíbe a concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Maringá.

Art. 1.º É vedado à concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima de consumo de água e/ou tratamento de esgoto no Município de Maringá.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de agosto de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 29/08/2018, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0103347** e o código CRC **F91E03C9**.